BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA FEVEREIRO/2019

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira 78721-520 Rondonópolis – MT Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

Direção-Geral
Laura Caroline Aoyama Barbosa

Chefe do Departamento de Ensino
Diogo Italo Segalen da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos

Chefe de Gabinete
Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
Dayane Cristina Rosa de Almeida

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Patricia Oliveira Filipe

Coordenação Pedagógica
Rosilene Rodrigues de Carvalho

Coordenação de Patrimônio
Marcelo Pereira Dantas da Silva

Coordenação de Almoxarifado
Arislene Rodrigues dos Santos

Coordenação de Contratos e Convênios
Edna Pereira dos Santos Ferreira

Coordenação de Compras e Licitação
Reny Rezende Camargo

Assessoria de Gabinete
Daniela de Souza Carraro Marcelino

Coordenação de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação
Maria José de Camargo

Coordenação de Serviços de Apoio
Ana Maria Kops Zahner

Coordenação de Extensão
Adriel Jackson Batista de Oliveira

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Carlos Gracioli Neto

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza

Márcio do Nascimento Gomes

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química
Eduardo Nunes Maciel

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Administração na Modalidade Proeja
Itamar José Valério Júnior

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Secretariado
Eliezer Polinati Silva

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Alimentos
Tatiane Moreira Siqueri

BOLETIM DE SERVIÇO

O Boletim de Serviço do IFMT Campus Rondonópolis, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito deste Campus atendendo ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), ao art. 6º da Lei 5992/2006 e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Produção e Edição:

Comissão Permanente para Elaboração e Alimentação dos Boletins Institucionais em âmbito do IFMT Campus Rondonópolis, Instituída pela portaria n°, 056 de 05 de junho de 2018. Retificada pela Portaria n° 056, de 05 de junho de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS……..……..07
ORDENS ADMINISTRATIVAS……..……...28
SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)……..……..34
SERVIDORES EM FÉRIAS……..……..36
CONCESSÃO DE DIÁRIAS……..……37
SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS……..……..39
EXTRATOS DE EDITAIS……..……40
DAP……..……....41
ENSINO……..……43

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008, DE XX DE FEVEREIRO DE 2019

NUMERAÇÃO CANCELADA

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão responsável pela avaliação e classificação dos inscritos no Processo Seletivo Classificatório Simplificado 2019/1, Edital 25/2018** do IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Diego Dias Carneiro, SIAPE n° 1863104;
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE n° 1957916;
- Eduardo Nunes Maciel, SIAPE n° 2016350;
- Maria José de Camargo, SIAPE n° 1300213.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até o dia 28 de fevereiro de 2019.
III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria n° 157, de 12 de novembro de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor da Execução Contratual	Flaviele dos Santos Souza	3645069
Fiscal Administrativo	Heberty Michel Campanin de Oliveira	1945571

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE nº
Gestor da Execução Contratual	Ana Maria Kops Zahner	1893251

Fiscal Administrativo	Alex Bruno Oliveira Silva	2393417

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Fiscal Setorial - Bloco A	Izabel Kamilla Salles Pacheco	1911315
Fiscal Setorial - Bloco A	Alex Bruno Oliveira Silva	2393417
Fiscal Setorial - Bloco B	Leidiane Gomes de Souza	2089467
Fiscal Setorial - Bloco B	Paulo Augusto Weber	1317126
Fiscal Setorial - Complexo Esportivo	Joao Batista de Oliveira Santos	2096920
Fiscal Setorial - Complexo Esportivo	Marcio Martins	1874081

LEIA-SE:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor da Execução Contratual	Flaviele dos Santos Souza	3645069
Fiscal Administrativo	Heberty Michel Campanin de Oliveira	1945571

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE nº
Gestor da Execução Contratual	Ana Maria Kops Zahner	1893251
Gestor da Execução Contratual	Dilma Ferreira Leite Silva	1246642
Fiscal Administrativo	Alex Bruno Oliveira Silva	2393417

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Fiscal Setorial - Bloco A	Izabel Kamilla Salles Pacheco	1911315
Fiscal Setorial - Bloco A	Alex Bruno Oliveira Silva	2393417
Fiscal Setorial - Bloco B	Leidiane Gomes de Souza	2089467
Fiscal Setorial - Bloco B	Paulo Augusto Weber	1317126
Fiscal Setorial - Complexo Esportivo	Joao Batista de Oliveira Santos	2096920
Fiscal Setorial - Complexo Esportivo	Marcio Martins	1874081

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.
III – Esta portaria entra em vigor nesta data.
IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA N° 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria n° 005, de 29 de janeiro de 2019 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Eduardo Nunes Maciel, SIAPE n ° 2016350 - (Presidente)
- Bruna Marques Soares Galdino, SIAPE n° 1610543 - (Substituto);
- Liziani Mello Wesz, SIAPE n ° 1336484;
- Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE n°2393417;
- Diego Dias Carneiro, SIAPE n° 1863104;
- Emiliano Dias do Nascimento Neto, SIAPE n° 1535186;
- Sonia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE n° 1964446;
- Gabriella Rodrigues Costa , SIAPE n°1864315;
- Janaina Maira Gonçalves Carvalho, SIAPE n° 1957609;
- José Douglas Araújo Silva, SIAPE n° 2090568
- Marcelo Martins da Silveira, SIAPE n° 1873307;
- Admilson Rodrigues de Carvalho, SIAPE n° 1243738;
- Rildo da Luz Ferreira, SIAPE n° 3043572;
- Ridson Xavier de Moura, SIAPE n°2688243;
- Yan Vitor Pereira Alves, SIAPE n° 3045882;
- Suiane Savazzi, SIAPE n° 1135457.

(...)

BLOCO A SUPERIOR (AS)

Local onde a atividade será desenvolvida	Servidor(a) designado(a)
AS 01- GABINETE **AS 01.1**- DIREÇÃO GERAL **AS 02**. - SALA DE CONVIVÊNCIA DOS SERVIDORES **AS 03** - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ESTÁGIO, PESQUISA INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, ASCOM **AS 04** - COORDENAÇÃO DO TADS **AS 04.1** ARQUIVO DAP **AS 05** - DAP (COORD. LICITAÇÃO E COMPRAS, FINANCEIRO E CONTÁBIL, GESTÃO DE CONTRATOS) **AS 05.1**- CHEFIA DO DAP COPA DOS SERVIDORES RECEPÇÃO DO DAP **AS 06 -CCI** - CENTRAL DE CÓPIAS	Gabriella Rodrigues Costa Sonia Maria Moreira da Silva Souza
AS 07 - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS **AS 08**- DEPÓSITO (Coord. TADs) **AS 10**- COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA **AS 13**- DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS **AS 14 -** **AS. 14.1** SALA DE REUNIÕES **AS 14.2** LABORATÓRIO DE ARTES	Alex Bruno Oliveira Silva Suiane Savazzi
AS 09- SALA DOS PROFESSORES I **AS 11**- SALA DOS PROFESSORES II	Yan Vitor Pereira Alves Rildo da Luz Ferreira

AS 12.1- RECEPÇÃO DEPTO ENSINO **AS 12.2** CHEFE DEPTO DE ENSINO **AS 12.3** COORDENAÇÕES	Alex Bruno Oliveira Silva Suiane Savazzi
AS 15 CTI	Ridson Xavier de Moura
BLOCO A INFERIOR (AI)	

Local onde a atividade será desenvolvida	Servidor(a) designado(a)
AI 16 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA I **AI 17** - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA II	Emiliano Dias do Nascimento Neto José Douglas Araújo Silva
AI 18 ALMOXARIFADO DE QUÍMICA **AI 19** LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I **AI 20** LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR II **AI 22** LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR III **AI 23** ALMOXARIFADO **AI 24** SALA DOS TERCEIRIZADOS	Eduardo Nunes Maciel Janaina Maira Gonçalves Carvalho Bruna Marques Soares Galdino
AI 21 BIBLIOTECA **AI 21.1** ACERVO **AI 21.2** ATENDIMENTO **AI 21.3** SALA DO BIBLIOTECÁRIO(A) **AI 21.4** ESTUDO EM GRUPO **AI 21.5** CLASSIFICAÇÃO DOS LIVROS	Ridson da Luz Ferreira Diego Dias Carneiro

BLOCO SUPERIOR (BS)

Local onde a atividade será desenvolvida	Servidor(a) designado(a)
BS 01 à 09 - SALAS DE AULA **BS 10** AUDITÓRIO	Yan Vitor Pereira Alves Rildo da Luz Ferreira
BS 11.1 APOIO AO ENSINO **BS 11.2** NAPP **BS 11.3** NAPNE **BS 11.4** ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E PEDAGÓGICO	Liziani Mello Wesz Admilson Rodrigues de Carvalho

BLOCO INFERIOR (BI)

Local onde a atividade será desenvolvida	Servidor(a) designado(a)
BI 12 - LABORATÓRIO DE ENSINO EM CIÊNCIA E EM MATEMÁTICA	Ademilson Rodrigues de Carvalho
BI 13 - BOLSA DE MATERIAIS **BI 15 à 18** - SALAS DE AULA	Soila Canam Lisarb de Oliveira Diehl
BI 14 - LABORATORIO DE INFORMÁTICA III **BI 19** - LABORATÓRIO DE HARDWARE **BI 19.1** LAB. APOIO- HARDWARE **BI 21**- LABORATÓRIO DE REDES	Marcelo Martins da Silveira Emiliano Dias do Nascimento Neto
BI 20 - LABORATÓRIO DE ALIMENTOS I **BI 22** - LABORATÓRIO DE ALIMENTOS II	Diego Dias Carneiro Suiane Savazzi

ÁREA EXTERNA

Local onde a atividade será desenvolvida	Servidor(a) designado(a)
QUADRA POLIESPORTIVA	Yan Vitor Pereira Alves

CAMARIM I E II DEPÓSITO WC E VESTIÁRIOS MASC E FEM GUARITA	Rildo da Luz Ferreira
CONTAINER CORREDOR SUPERIOR BLOCO A E B* CORREDOR INFERIOR BLOCO A E B* CANTINA** COPA DOS DISCENTE - BLOCO A.I	Janaina Maira Gonçalves Carvalho Bruna Marques Soares Galdino

LEIA-SE:

- Leisli Maira Delarmelino Ferraresi, SIAPE n ° 2135452 - (Presidente);
- Bruna Marques Soares Galdino, SIAPE n° 1610543 - (Substituta);
- Eduardo Nunes Maciel, SIAPE n ° 2016350;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE n ° 1336484;
- Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE n°2393417;
- Diego Dias Carneiro, SIAPE n° 1863104;
- Emiliano Dias do Nascimento Neto, SIAPE n° 1535186;
- Sonia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE n° 1964446;
- Gabriella Rodrigues Costa , SIAPE n°1864315;
- Janaina Maira Gonçalves Carvalho, SIAPE n° 1957609;
- José Douglas Araújo Silva, SIAPE n° 2090568
- Marcelo Martins da Silveira, SIAPE n° 1873307;
- Admilson Rodrigues de Carvalho, SIAPE n° 1243738;
- Rildo da Luz Ferreira, SIAPE n° 3043572;
- Ridson Xavier de Moura, SIAPE n°2688243;
- Yan Vitor Pereira Alves, SIAPE n° 3045882;

(...)

BLOCO A SUPERIOR (AS)

Local onde a atividade será desenvolvida	Servidor(a) designado(a)
AS 01- GABINETE **AS 01.1**- DIREÇÃO GERAL **AS 02**. - SALA DE CONVIVÊNCIA DOS SERVIDORES **AS 03** - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ESTÁGIO, PESQUISA INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, ASCOM **AS 04** - COORDENAÇÃO DO TADS **AS 04.1** ARQUIVO DAP **AS 05** - DAP (COORD. LICITAÇÃO E COMPRAS, FINANCEIRO E CONTÁBIL, GESTÃO DE CONTRATOS) **AS 05.1**- CHEFIA DO DAP COPA DOS SERVIDORES RECEPÇÃO DO DAP **AS 06 -CCI** - CENTRAL DE CÓPIAS	Gabriella Rodrigues Costa Sonia Maria Moreira da Silva Souza
AS 07 - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS **AS 08**- DEPÓSITO (Coord. TADs) **AS 10**- COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA **AS 13**- DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS **AS 14 -** **AS. 14.1** SALA DE REUNIÕES	Alex Bruno Oliveira Silva

AS 14.2 LABORATÓRIO DE ARTES	
AS 09- SALA DOS PROFESSORES I **AS 11**- SALA DOS PROFESSORES II	Yan Vitor Pereira Alves Rildo da Luz Ferreira
AS 12.1- RECEPÇÃO DEPTO ENSINO **AS 12.2** CHEFE DEPTO DE ENSINO **AS 12.3** COORDENAÇÕES	Alex Bruno Oliveira Silva
AS 15 CTI	Ridson Xavier de Moura
BLOCO A INFERIOR (AI)	

Local onde a atividade será desenvolvida	Servidor(a) designado(a)
AI 16 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA I **AI 17** - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA II	Emiliano Dias do Nascimento Neto José Douglas Araújo Silva
AI 18 ALMOXARIFADO DE QUÍMICA **AI 19** LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I **AI 20** LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR II **AI 22** LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR III **AI 23** ALMOXARIFADO **AI 24** SALA DOS TERCEIRIZADOS	Eduardo Nunes Maciel Janaina Maira Gonçalves Carvalho Bruna Marques Soares Galdino
AI 21 BIBLIOTECA **AI 21.1** ACERVO **AI 21.2** ATENDIMENTO **AI 21.3** SALA DO BIBLIOTECÁRIO(A) **AI 21.4** ESTUDO EM GRUPO **AI 21.5** CLASSIFICAÇÃO DOS LIVROS	Ridson Xavier de Moura Diego Dias Carneiro

BLOCO SUPERIOR (BS)

Local onde a atividade será desenvolvida	Servidor(a) designado(a)
BS 01 à 09 - SALAS DE AULA **BS 10** AUDITÓRIO	Yan Vitor Pereira Alves Rildo da Luz Ferreira
BS 11.1 APOIO AO ENSINO **BS 11.2** NAPP **BS 11.3** NAPNE **BS 11.4** ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E PEDAGÓGICO	Liziani Mello Wesz Admilson Rodrigues de Carvalho

BLOCO INFERIOR (BI)

Local onde a atividade será desenvolvida	Servidor(a) designado(a)
BI 12 - LABORATÓRIO DE ENSINO EM CIÊNCIA E EM MATEMÁTICA	Admilson Rodrigues de Carvalho
BI 13 - BOLSA DE MATERIAIS **BI 15 à 18** - SALAS DE AULA	Yan Vitor Pereira Alves Rildo da Luz Ferreira
BI 14 - LABORATORIO DE INFORMÁTICA III **BI 19** - LABORATÓRIO DE HARDWARE **BI 19.1** LAB. APOIO- HARDWARE **BI 21**- LABORATÓRIO DE REDES	Marcelo Martins da Silveira Emiliano Dias do Nascimento Neto
BI 20 - LABORATÓRIO DE ALIMENTOS I **BI 22** - LABORATÓRIO DE ALIMENTOS II	Diego Dias Carneiro

ÁREA EXTERNA

Local onde a atividade será desenvolvida	Servidor(a) designado(a)
QUADRA POLIESPORTIVA CAMARIM I E II DEPÓSITO WC E VESTIÁRIOS MASC E FEM GUARITA	Yan Vitor Pereira Alves Rildo da Luz Ferreira
CONTAINER CORREDOR SUPERIOR BLOCO A E B* CORREDOR INFERIOR BLOCO A E B* CANTINA** COPA DOS DISCENTE - BLOCO A.I	Janaina Maira Gonçalves Carvalho Bruna Marques Soares Galdino

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.
III – Esta portaria entra em vigor nesta data.
IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA N° 012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria n° 037, de 04 de abril de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Segmento Técnico -Administrativo:

- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE nº 1246642;
- Josimar da Silva Cezar, SIAPE nº 2104946;
- Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE nº 2393417;
- Christiane Camilo Pires, SIAPE n° 2106020;
- Sônia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE n° 1964446;
- Leidiane Gomes Souza, SIAPE n° 2089467;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE n° 2084614.

LEIA-SE:

Segmento Técnico -Administrativo:

- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE nº 1246642;
- Josimar da Silva Cezar, SIAPE nº 2104946;
- Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE nº 2393417;
- Christiane Camilo Pires, SIAPE n° 2106020;
- Sônia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE n° 1964446;
- Leidiane Gomes Souza, SIAPE n° 2089467;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE n° 2084614;
- Vinicius Batista da Silva, SIAPE n° 2089874;
- Paulo Augusto Weber, SIAPE n° 1317126;
- Gabriella Rodrigues Costa, SIAPE n° 1864315.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.
III – Esta portaria entra em vigor nesta data.
IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicado no D.O.U. em 20 de abril de 2017;

RESOLVE:

I. Aprovar e divulgar o Plano Anual de Capacitação 2019, conforme anexo;
II. O presente Plano poderá sofrer alterações, adequações ou ainda inclusões no decorrer do ano conforme necessidade institucional;
III. Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral

IFMT *Campus* Rondonópolis
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

PORTARIA Nº 014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 862 de 19 de abril de 2017 publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2017, mediante a necessidade de reformulação da Portaria de Nº 19 de 11 de junho de 2012, a qual normatiza no âmbito do *Campus* Rondonópolis a utilização de recursos financeiros qualificados como Ajuda de Custo aos Discentes para participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando:
I – o Decreto Nº 7.234 de 19 de junho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
II – a Resolução Nº 002 de 24 de janeiro de 2012, Resolução Nº 094 de 18 de outubro de 2017 e Resolução Nº 095 de 18 de outubro de 2017;
III – o relatório final dos trabalhos da comissão responsável pela reformulação da Portaria Nº 19 de 11 de junho de 2012, instituída através da Portaria Nº 009, de 08 de fevereiro de 2018;
III – a necessidade de apoio contínuo à divulgação científica, tecnológica, cultural e esportiva deste *campus*;
IV – a otimização da distribuição dos recursos visando o fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Reestruturar a Portaria Nº 19, de 11 de junho de 2012, que trata da concessão de ajuda de custo aos discentes do *Campus* Rondonópolis, para participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único. Compreende-se por atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão as de caráter acadêmico, científico, tecnológico, cultural, artístico, esportivo de representação institucional e político estudantil de interesse da instituição, que contemplem atividades curriculares e extracurriculares, individual e coletiva, que possibilitem ao discente a aquisição de conhecimentos por meio de experiências e vivências acadêmicas que venham a contribuir para sua formação pessoal e profissional.

CAPÍTULO II
TIPOS DE AJUDA DE CUSTO, VALORES E PAGAMENTO

Art. 2º - Passagens aéreas, terrestres e hidroviárias compreendem o custeio total ou parcial das despesas referentes ao deslocamento entre o município de Rondonópolis e o local do evento.

§ 1º O pagamento das passagens poderá ser realizado por meio de reembolso ao discente, mediante apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos atuais, com vigência de até 30 dias, juntamente com o Mapa Comparativo (Anexo VIII), sendo acatado o menor valor apresentado, respeitando o princípio da economicidade, sem prejuízo da concessão de diárias ao discente.

I - Na falta de três empresas para as referidas cotações, o discente poderá anexar justificativa junto ao Mapa Comparativo.

§ 2º Os orçamentos apresentados estarão sujeitos à aprovação da Chefia do Departamento de Ensino e Chefia do Departamento de Administração e Planejamento.

§ 3º A ajuda de custo para deslocamento (transporte), ao qual se refere ao Art. 2º, será concedido caso o discente não seja atendido pelo veículo próprio da instituição para participação individual ou coletiva em eventos locais, regionais e nacionais.

Art. 3º Diárias compreendem ajuda de custo total ou parcial para as despesas com alimentação e hospedagem.

§ 1º Poderão ser concedidas diárias ao discente quando houver deslocamento do município de Rondonópolis ou quando o afastamento dentro do município exigir pernoite fora da sede.

§ 2º O valor da diária consistirá no percentual de 56,5 % (cinquenta e seis vírgula cinco por cento) por dia de afastamento, do valor estabelecido no Anexo I do DECRETO Nº 6.907, de 21 de julho de 2009, que dispõe sobre diárias de servidores e de militares, em “Demais deslocamentos”, item F) FG-1, FG-2, FG-3; GR; FST-1, FST-2, FST-3 do BACEN; FDO-1, FCA-5 do BACEN; FCT8, FCT9, FCT10, FCT11, FCT12, FCT13, FCT14, FCT15; cargos de nível intermediário e auxiliar;

§ 3º Será realizado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária nos seguintes casos:

I – caso o afastamento não exija pernoite;

II – no dia de retorno ao *Campus*;

III – caso haja o custeio, por outros meios, das despesas de hospedagem ou alimentação;

§ 4º A diária de que trata este regulamento não será concedida na seguinte hipótese:

I – caso as despesas sejam custeadas totalmente por outros meios.

Art. 4º A Taxa de Inscrição compreende ajuda de custo total ou parcial destinada à participação em eventos acadêmicos, para discentes que tenham trabalhos submetidos e aprovados, bem como em eventos de mesma natureza cuja participação seja autorizada pelo Departamento de Ensino e Comissão de Assistência Estudantil.

§ 1º O pagamento da Taxa de Inscrição poderá ser realizado, de forma parcial ou total, sem prejuízo da concessão de diárias, cabendo à Comissão de Assistência Estudantil e ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento avaliar a disponibilidade orçamentária para atender a solicitação, respeitando o princípio da economicidade;

§ 2º O pagamento do valor da taxa de inscrição, estabelecido, será feito por meio de reembolso ao discente, mediante apresentação do comprovante de pagamento;

§ 3º O pagamento da taxa de inscrição também poderá ser realizado mediante a emissão de nota de empenho, desde que a solicitação seja feita com 45 dias de antecedência da data do evento;

Art. 5º O pagamento dos valores requisitados será concedido diretamente ao discente por meio de depósito em conta corrente, sendo vedada a sua transferência para terceiros.

§ 1º Caso o discente não possua conta bancária para o recebimento da ajuda de custo, o pagamento será efetuado por Ordem Bancária de Pagamento (OBP), no Banco do Brasil.

§ 2º Caso o discente seja menor de idade, este deverá estar acompanhado dos pais e/ou responsáveis, ambos (discente e responsável) portando documento oficial com foto, no prazo de 06 (seis) dias úteis a contar da data de emissão da OBP.

Art. 6º O IFMT - *Campus* Rondonópolis não se responsabilizará por atraso no depósito dos valores quando da apresentação de dados bancários incorretos, bem como da não efetuação de saque da Ordem Bancária de Pagamento.

CAPÍTULO III
CONDIÇÕES E REQUISITOS

Art. 7º Não será concedida ajuda de custo ao discente que passou por processo disciplinar discente na condição de reincidente.

§ 1º Para atividade pedagógica de caráter obrigatório, não se aplica o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Em casos excepcionais, caberá ao Chefe do Departamento de Ensino, juntamente com o Coordenador de Curso e a Comissão Disciplinar Discente, avaliar o caso.

Art. 8° Caberá ao solicitante averiguar se o discente não se enquadra no perfil descrito no Art. 7º, para que possa ser concedida ajuda de custo imediatamente.

Art. 9º Todas as solicitações de Ajuda de Custo deverão ser encaminhadas, primeiramente, à Chefia Imediata do solicitante e em seguida ao Chefe de Departamento de Ensino, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do início do evento.

§ 1° O Departamento de Ensino (DE) deverá encaminhar a solicitação de Ajuda de Custo ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), em processo próprio e devidamente instruído, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do início do evento, para que sejam executados o empenho, a liquidação e o pagamento.

§ 2° Em casos excepcionais, mediante justificativa documentada e fundamentada, poderá ser concedida ajuda de custo cujo prazo de solicitação seja inferior a 30 (trinta) dias:

I - Compete ao Chefe do DE, juntamente com o Chefe do DAP, verificar a viabilidade de atender a solicitação apresentada fora do prazo.

II – O atendimento quanto a concessão da Ajuda de Custo a que se refere este artigo, no prazo especificado, está condicionada a disponibilidade financeira.

CAPÍTULO IV
SOLICITAÇÕES

Art.10 O requerimento de Ajuda de Custo deverá ser formalizado pelo solicitante, conforme Anexo I desta portaria;

Art.11 No caso de apresentação de trabalho acadêmico submetido e aprovado, em que haja mais de 01 (um) autor, será concedido auxílio para apenas 01 (um) discente.

Art.12 Será concedida 01 (uma) liberação de ajuda de custo a cada discente em evento acadêmico ao longo do ano letivo ou semestre.

§ 1º Caso haja disponibilidade orçamentária e interesse da instituição, poderá ser liberada ajuda de custo ao discente que já tenha usufruído do referido benefício;

§ 2º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo os eventos realizados pelo IFMT.

Art. 13 Toda publicação, resultante das concessões advindas do programa de ajuda de custo, deverá obrigatoriamente destacar o apoio recebido do IFMT – *Campus* Rondonópolis, utilizando para isso, modelo da logo oficial e obedecendo o manual de uso da marca disponíveis no site da instituição.

CAPÍTULO V
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14 O discente contemplado com a ajuda de custo deverá apresentar ao solicitante a prestação de contas de acordo com esta portaria e os Anexos X e XI devidamente preenchidos, juntamente com os documentos que comprovem sua participação no evento, para que o solicitante os encaminhe ao DAP do *Campus* Rondonópolis no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do retorno do discente à sede do *Campus*.

§ 1º Para efeito de prestação de contas serão considerados os seguintes documentos: certificados, diplomas, declarações de participação, devidamente redigidos pela organização do evento, entre outros;

I - Para comprovar participação no evento, faz-se necessário a apresentação de no mínimo, um dos documentos citados acima.
§ 2º Não sendo possível a emissão de documentos comprobatórios de participação no evento, poderá o discente emitir 01 (uma) declaração justificando a utilização do recurso, devidamente atestada pelo solicitante;
§ 3º É obrigatório anexar bilhete de passagem à prestação de contas quando for solicitado recurso para custeio de passagens;
§ 4º É obrigatório anexar comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição à prestação de contas quando solicitado recurso para custeio da taxa de inscrição.
Art.15 Quando se tratar de aulas práticas, visitas técnicas, eventos culturais, esportivos e outros de representação institucional, o solicitante deverá anexar lista de presença e relatório descritivo das atividades realizadas, acompanhado preferencialmente do registro de imagens, à prestação de contas.
Art.16 No caso de inadimplência da prestação de contas ou se a prestação de contas não estiver em conformidade com os critérios estabelecidos nesta portaria, o discente não receberá novos auxílios até regularizar sua situação junto ao DAP.
Art.17 Nos casos em que haja saída após a data prevista para a viagem, retorno antecipado ou não realização da viagem, o discente, juntamente com o solicitante, deverá apresentar justificativa devidamente formalizada ao DAP, que emitirá Guia de Recolhimento da União (GRU) em nome do discente, para a devolução de valores indevidos.
§ 1º Nos casos previstos no *caput* deste artigo, devem ser anexados a GRU e respectivo comprovante de pagamento à prestação de contas.
§ 2º É de responsabilidade do discente e dos pais ou representante legal (caso o discente seja menor de idade) realizar a devolução de valores recebidos indevidamente no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de retorno da viagem.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 A concessão de ajuda de custo fica vinculada a planejamento, estando limitada a disponibilidade de recurso orçamentário e financeiro.
Art. 19 A ajuda de custo destina-se exclusivamente a discentes, sendo autorizada pelo ordenador de despesas, conforme Anexo II desta portaria.
Art. 20 O IFMT - *Campus* Rondonópolis poderá indeferir a solicitação de ajuda de custo a discentes quando tal concessão estiver em desacordo com o interesse da instituição, com base nos princípios da razoabilidade e economicidade.
Art. 21 O solicitante, obrigatoriamente, recolherá Autorização de Viagem (Anexo VII) assinada pelos pais ou responsável legal de aluno menor de 18 (dezoito) anos.
§ 1º Durante toda viagem, o servidor responsável deverá portar as autorizações assinadas de que trata o *caput*; e, ao retornar do evento, estas deverão ser anexadas ao processo.
Art. 22 A Direção-Geral do *Campus* deverá designar, por meio de portaria, servidor (es) para acompanhar o(s) discente (s) durante a viagem.
Art. 23 Em casos excepcionais e se houver interesse da instituição, a ajuda de custo poderá ter seus valores alterados, sendo necessária, para tanto, a emissão de portaria pela Direção-Geral.
Art. 24 O solicitante que descumprir esta portaria estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente o que estabelece o artigo 70 da Constituição Federal e os artigos 121, 122, 129, 130 e 132 da Lei Nº 8.112/90.
Art. 25 O solicitante deverá consultar todos os anexos desta portaria, a fim de verificar as “Orientações para Instrução de Processo” (Anexo V) e formulários que necessitará preencher.
Art. 26 Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Direção-Geral.
Art. 27 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 28 Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria Nº 19, de 11 junho de 2012.
Art. 29 Cientifique–se e cumpra–se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2019, Processo n° 23196.002511.2018-59, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0016-90, tendo como objeto **Serviços Postais (Aquisição de Produtos e Carta Comercial)** para atendimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Rondonópolis.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor de Execução Contratual	Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	1151561

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE nº
Gestor de Execução Contratual	Rafaela Almeida de Souza	1936987

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:
I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2019, Processo n° 23196.000093.2019-46, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus***

Rondonópolis e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0016-90, tendo como objeto **Serviços de Encomendas Nacionais** para atendimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Rondonópolis.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor de Execução Contratual	Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	1151561

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE nº
Gestor de Execução Contratual	Rafaela Almeida de Souza	1936987

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata e Considerando o Memorando n° 002/2019 da Comissão Permanente de Capacitação do IFMT *Campus* Rondonópolis,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria n° 184, de 06 de dezembro de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE n° 1942733 - Presidente;
- Gilberto Aparecido Vieira Cardoso, SIAPE n° 1151561 -(Representante da CGGP);
- Diego Dias Carneiro, SIAPE n° 1863104 - Representante da NPPD;
- Daniela de Souza Carraro Marcelino, SIAPE n° 1758620 - Representante da DG;
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE n° 1952897 - Representante DAP;
- Itamar José Valério Júnior, SIAPE n° 1758329 - Representante do Ensino;
- Leidiane Gomes de Souza, SIAPE n° 2089467 - Representante do Ensino;
- Jucilene Priebe, SIAPE n° 1866529 - Representante do Ensino.

LEIA-SE:

- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE n° 1942733 - Presidente;
- Gilberto Aparecido Vieira Cardoso, SIAPE n° 1151561 -Representante da CGGP;

- Diego Dias Carneiro, SIAPE n° 1863104 - Representante da NPPD;
- Daniela de Souza Carraro Marcelino, SIAPE n° 1758620 - Representante da DG;
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE n° 1952897 - Representante DAP;
- Leidiane Gomes de Souza, SIAPE n° 2089467 - Representante do Ensino;
- Leisli Maira Delarmelino Ferraresi, SIAPE n° 2135452 - Representante do Ensino;
- Jucilene Priebe, SIAPE n° 1866529 - Representante do Ensino.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.
III – Esta portaria entra em vigor nesta data.
IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlo Toloi**, matrícula SIAPE n° 1494392, como titular e **Carlos Marcelo Faustino da Silva**, matrícula SIAPE n° 1942206, como substituto da **Gerência Local do Núcleo Incubador da Ativa Incubadora de Empresas** deste IFMT - *Campus* Rondonópolis.
Art. 2º. É compromisso da Gerência Local conhecer e cumprir as atribuições legais da Gerência Local conforme Art. 28 da Resolução 84/2017/CONSUP/IFMT.
Art. 3°. Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme orientação do Edital 05/2019/IFMT/PROEX/ATIVA HABILITAÇÃO DE NÚCLEOS INCUBADORES, os membros para compor o **CONSELHO GESTOR** do Núcleo Incubador da Ativa Incubadora de Empresas deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Laura Caroline Aoyama Barbosa, SIAPE n° 1497451 (Representante da Direção Geral);
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE n° 1771507 (Representante do DAP);
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE n° 1942218 (Representante da Coordenação de Extensão);
- Maria José de Camargo, SIAPE n° 1300213 (Representante da Coordenação de Pesquisa);
- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE n° 1494392 (Representante da Gerência Local).

Art. 2º. É compromisso do Conselho Gestor conhecer e cumprir suas atribuições legais, conforme Art. 28 da Resolução 21/2017/CONSUP/IFMT.
Art. 3°. Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para compor a **COMISSÃO TÉCNICA** do Núcleo Incubador da Ativa Incubadora de Empresas deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Jucilene Priebe, SIAPE n° 1866529;
- Arislene Rodrigues dos Santos, SIAPE n° 1937156;
- Antônio Carlos de Oliveira Machado, SIAPE n° 2152593;
- Osmar Antônio Magnabosco, SIAPE n° 1861793;
- Diego Dias Carneiro, SIAPE n° 1863104;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE n° 1761858.

Art. 2º. É compromisso do Comissão Técnica conhecer e cumprir as atribuições legais da Gerência Local, conforme Art. 25 da Resolução 84/2017/CONSUP/IFMT.
Art. 3°. Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor THIAGO RUIZ ZIMMER, SIAPE n° **1313430**, instituída pela Portaria n° 10, de 09 de fevereiro de 2018, deste IFMT – *Campus* Rondonópolis, da seguinte forma:

Retirar:

- Eliezer Polinati Silva, SIAPE n° 1378491 – Representante NPPD/CPPD.

Incluir:

- Diego Dias Carneiro, SIAPE n° 1863104 – Representante NPPD/CPPD.

II – As demais atribuições da portaria listada continuam inalteradas e em vigor.
III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria n° 183, de 06 de dezembro de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Adriane Barth, SIAPE n° 2155904;
- Marcos Vinícius Ferreira Vilela, SIAPE n° 1820093- Substituto;
- Juliana Ribeirão de Freitas, SIAPE n° 3064675;
- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE n° 1562472;
- Cleber Alves Feitosa, SIAPE n° 2081713;
- Nilton Cesar Ribeiro, SIAPE n° 1648007;
- Sidnei Leandro Albacete, SIAPE n° 1363207;
- Nelson Luiz Graf Odi, SIAPE n° 1551191;
- Magda Cabral Costa Santos, SIAPE n° 1723674
- Liziani Mello Wesz, SIAPE n° 1336484;
- Célio Marcos Pedraça, SIAPE n° 1803183;
- Valter Cardoso da Silva, SIAPE n° 1446174;
- Christiane Camilo Pires, SIAPE n° 2106020.

LEIA-SE:

- Adriane Barth, SIAPE n° 2155904;
- Marcos Vinícius Ferreira Vilela, SIAPE n° 1820093- Substituto;
- Juliana Ribeirão de Freitas, SIAPE n° 3064675;
- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE n° 1562472;
- Cleber Alves Feitosa, SIAPE n° 2081713;
- Nilton Cesar Ribeiro, SIAPE n° 1648007;
- Sidnei Leandro Albacete, SIAPE n° 1363207;
- Nelson Luiz Graf Odi, SIAPE n° 1551191;
- Magda Cabral Costa Santos, SIAPE n° 1723674
- Liziani Mello Wesz, SIAPE n° 1336484;
- Célio Marcos Pedraça, SIAPE n° 1803183;
- Valter Cardoso da Silva, SIAPE n° 1446174;
- Christiane Camilo Pires, SIAPE n° 2106020;
- Edimárcio Francisco da Rocha, SIAPE n° 1879633.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.
III – Esta portaria entra em vigor nesta data.
IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA N° 023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – **Designar**, o servidor **Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos** matrícula SIAPE nº **1771507**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Representante Titular, e a servidora **Rafaela Almeida de Souza** matrícula SIAPE nº **1936987**, ocupante do cargo de **Jornalista**, Representante Substituta, do **Serviço de Informações ao Cidadão - SIC**, no âmbito do IFMT *Campus* Rondonópolis.
II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
III – Esta portaria entra em vigor nesta data.
IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Ensino de Ciências - Modalidade Química** do IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Edimarcio Francisco da Rocha, SIAPE n° 1879633;
- Maria José de Camargo, SIAPE n° 1300213- Substituta;
- Eduardo Nunes Maciel, SIAPE n° 2016350;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE n° 2084614;
- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE n° 1562472;
- Leidiane Gomes de Souza, SIAPE n° 2089467.

II – Estipula - se o prazo de 30 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
III – Esta portaria entra em vigor nesta data revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Empreendedorismo e Inovação** do IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE n° 1494392;
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE n° 1942218- Substituto;
- Antônio Carlos de Oliveira Machado, SIAPE n° 2152593;
- Carlos Marcelo Faustino da Silva, SIAPE n° 1942206;
- Leidiane Gomes de Souza, SIAPE n° 2089467;
- Osmar Antônio Magnabosco, SIAPE n° 1861793;
- Vinicius Batista da Silva, SIAPE n° 2089874.

II – Estipula - se o prazo de 45 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
III – Esta portaria entra em vigor nesta data.
IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA N° 026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – **Designar**, a servidora abaixo relacionada, para a função de confiança de Substitutos Eventuais, integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código	Efeito
Arislene Rodrigues dos Santos	1937156	Coordenadora de Serviços de Apoio	FG - 02	26/02/2019

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.
III - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA N° 027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria n° 98, de 11 de maio de 2017 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – ORGANOGRAMA

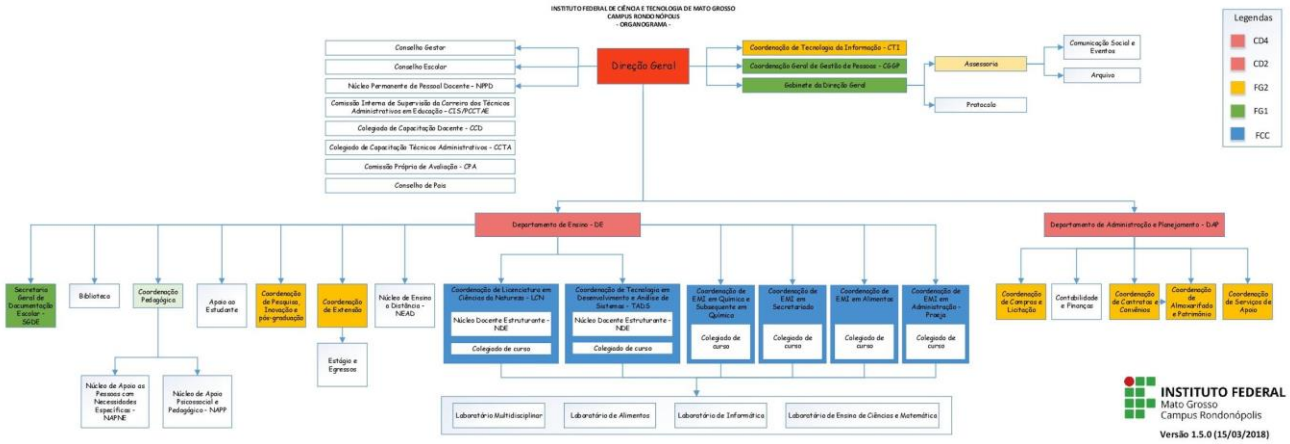

LEIA-SE:

ANEXO I – ORGANOGRAMA

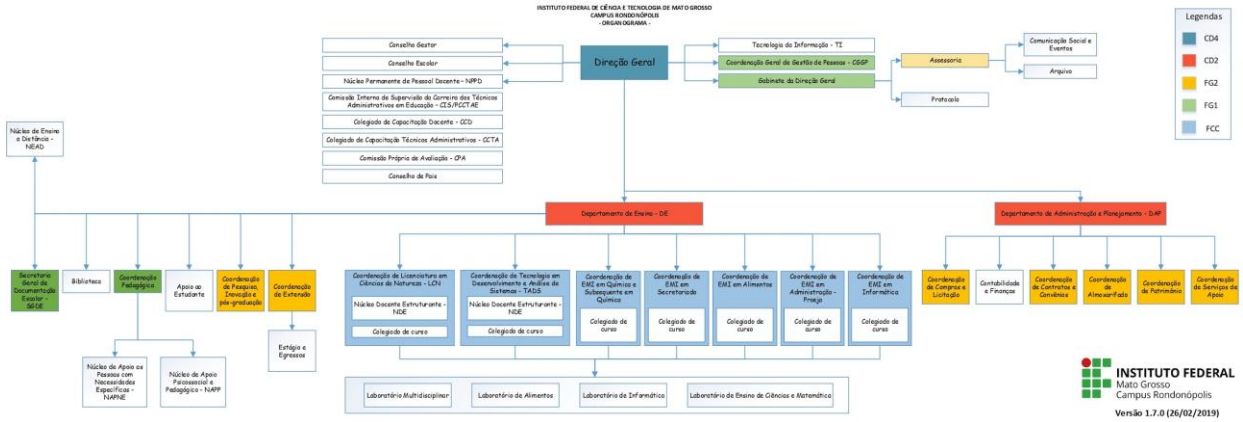

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
III - Esta portaria entra em vigor nesta data.
IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA N° 028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Pregão, do IFMT – *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

PREGOEIRA:

- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE n° 1826911;
- Camila Torres Zago, SIAPE n° 1654974;

PREGOEIRA SUBSTITUTA:

- Reny Rezende Camargo, SIAPE n° 1935746;

EQUIPE DE APOIO

- Reny Rezende Camargo, SIAPE n° 1935746;
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE n° 1942218;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE n° 1952622.

II – A presente Comissão altera a Comissão nomeada pela Portaria n° 049, de 03 de maio de 2018.
III - Esta portaria tem validade por um ano, a partir da data de sua promulgação.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA N° 029, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **Denilson Botelho da Cruz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2655467**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio deste IFMT – *Campus* Rondonópolis, código FCC.
II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
III - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 001 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Adriane Barth	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Ensino	2152904	04/02/2019

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 002 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Maria José de Camargo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós - Graduação	Departamento de Ensino / Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós - Graduação	1300213	04/02/2019

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 003 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Regularizar a lotação da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Técnicos - Administrativos em Educação				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Ana Paula Copetti Bohrer	Assistente em Administração	Departamento de Administração e Planejamento / Coordenação de Almoxarifado	1947305	14/06/2018 à 19/08/2018

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 004 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,e,
Considerando que a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 67, disciplina que "*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado";*
Considerando que a alínea "g" do art. 14, da Portaria/IFMT nº. 1.291, de 22 de maio de 2015, incumbiu ao Diretor Geral do *Campus* a competência de "*designar servidor ou comissão para recebimento e fiscalização do objeto do contrato, nos termos e condições estabelecidos na Lei nº. 8.666/93 e normas internas do IFMT*";
Considerando a previsibilidade de eventos de rotina, como férias, licenças, remoções e outros, e a possibilidade de ocorrência de eventos de força maior, como licenças médicas e afins;
Considerando a necessidade de garantir a ininterruptividade das atividades desenvolvidas pelas comissões de fiscalização de contratos, e que o desempenho das funções da comissão pode ser comprometido com a impossibilidade de acesso às informações de diligências já realizadas;

RESOLVE:

I - Estabelecer regras para gerenciamento de informações, via e-mail institucional, para ações e diligências de fiscalização contratual exercidas por comissões, no âmbito do IFMT *Campus* Rondonópolis, regida de acordo com os seguintes termos:

Art. 1º. Para os fins desta Ordem Administrativa, tem-se, como informações, todos os dados relativos à execução das atividades de fiscalização contratual, a exemplo de informes diversos, esclarecimentos, notificações, solicitações, e documentos relacionados às atividades desenvolvidas pela Comissão de Fiscalização.

Art. 2º. Toda Comissão de Fiscalização de serviços de natureza continuada, com ou sem o uso de mão de obra exclusiva, deverá possuir um e-mail próprio, com a finalidade de padronizar a rotina de comunicação oficial entre a Comissão de Fiscalização e a parte Contratada.

§1º. As disposições constantes no caput deste artigo também se aplicam às hipóteses em que a Comissão de Fiscalização tiver sido instituída para acompanhar a execução de serviços que, embora não decorram de instrumento contratual propriamente dito, tenham sido substituídos por instrumentos equivalentes, nos termos do art.62 da lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/13, e que ostentarem complexidade na logística de fiscalização, assim reconhecido pela Direção Geral do IFMT *Campus* Rondonópolis.

Art. 3º. A solicitação da criação do e-mail ficará a cargo da Direção Geral do IFMT *Campus* Rondonópolis, devendo, tal rotina, ser inserida nas atribuições da equipe que desenvolve atividades no Gabinete da Direção Geral.

§ 1º. Concomitantemente à expedição da Portaria que nomeou a Comissão de Fiscalização, deverá ser solicitado ao Setor de Tecnologia da Informação do IFMT *Campus* Rondonópolis, por meio do e-mail chamados.ti@roo.ifmt.edu.br.

Art. 4º. A nomenclatura que identificará o e-mail da comissão, deve compreender a natureza do objeto contratado, preceder à nomenclatura "**fiscal**", e ser acompanhado do complemento "**@roo.ifmt.edu.br**" (exemplo: objeto – serviços de limpeza. e-mail: fiscal.limpeza@roo.ifmt.edu.br).

Art. 5º. Criado o e-mail institucional para a respectiva Comissão de Fiscalização de Contrato, as informações (nomenclatura do e-mail e senha provisória) serão encaminhadas para o Gestor do Contrato, cabendo ao mesma o gerenciamento do e-mail.

§1º. A responsabilidade quanto ao acesso e o uso do e-mail institucional da Comissão de Fiscalização recairá sobre o Gestor do respectivo contrato e seu substituto legal.

§2º. Enquanto viger a Portaria de Fiscalização, a Comissão, por meio do Gestor do Contrato ou seu substituto legal, se obrigará criar um marcador dentro do e-mail, nominando-o com o número da Portaria de Fiscalização do respectivo contrato e, o dia, mês e ano de sua expedição (ex: Portaria XX de X/XX/XXXX), vinculando a este, todos os e-mails e respectivos anexos (enviados e recebidos) relativos à execução do contrato fiscalizado.

§3º. Findadas as atribuições da Comissão, essa, por meio do Gestor do Contrato ou seu substituto legal, notificará a Direção Geral do IFMT *Campus* Rondonópolis quanto ao término das atividades de fiscalização, cabendo a esta, pessoalmente ou por delegação a algum servidor lotado no Gabinete da Direção Geral, solicitar que o Setor de Tecnologia da Informação do IFMT *Campus* Rondonópolis crie uma nova senha de acesso ao e-mail da respectiva Comissão de Fiscalização.

§4º. Sobrevindo a necessidade de instituição de nova Comissão de Fiscalização, para contrato que tenha o mesmo objeto já executado anteriormente no âmbito do *Campus* Rondonópolis, e já havendo e-mail específico para Fiscalização de Contrato que tenha o referido objeto, a senha do e-mail existente será disponibilizada para a nova Comissão, cabendo a esta, em observância ao § 2º deste artigo, criar um marcador dentro do e-mail, com a finalidade de organizar o registro das informações (enviadas e recebidas), relativas ao respectivo contrato, aplicando-se, ainda, na hipótese de encerramento das atribuições desta nova Comissão, o procedimento constante no § 3º. deste artigo.

Art. 6º. Na hipótese de a Comissão ter sido nomeada para a fiscalização de contrato cujo objeto não tenha sido considerado, no instrumento de natureza contratual, como contrato continuado, caberá à mesma, por meio do Gestor do contrato ou seu substituto legal, adotar a rotina de encaminhar cópia de toda a comunicação feita entre a Comissão e a empresa contratada, para o e-mail: contratos@roo.ifmt.edu.br, solicitando à empresa contratada que, ao responder à Comissão, também o faça com cópia para o e-mail: contratos@roo.ifmt.edu.br.

Art. 7º. Eventuais dúvidas decorrentes dos termos da presente Ordem Administrativa, deverão objeto de consulta a ser submetida formalmente, para a Direção Geral do IFMT *Campus* Rondonópolis, por meio do e-mail: dg@roo.ifmt.edu.br

II - Esta Ordem Administrativa entra em vigor na data de sua assinatura, ficando desde logo, revogados eventuais termos de todo e qualquer instrumento normativo no âmbito do IFMT *Campus* Rondonópolis em sentido contrário à presente e aplicando-se imediatamente aos contratos vigentes nesta data.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 005 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Regularizar a lotação do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Técnicos - Administrativos em Educação				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Marcelo Pereira Dantas da Silva	Assistente em Administração / Coordenador de Patrimônio	Departamento de Administração e Planejamento / Coordenação de Patrimônio	1952622	20/08/2018

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 006 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Retificar a Ordem Administrativa n° 071, de 18 de julho de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor

Camila Torres Zago	Assistente em Administração	Departamento de Administração e Planejamento

LEIA-SE:

Técnicos - Administrativos em Educação				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Camila Torres Zago	Assistente em Administração	Departamento de Administração e Planejamento / Coordenação de Compras e Licitação	1654974	18/07/2018

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 007 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Homologar o Calendário Acadêmico do ano letivo 2019 dos Cursos:

- Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio/Modalidade PROEJA;
- Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio;
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 008 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – **Estabelecer** o horário de funcionamento do IFMT - *Campus* Rondonópolis, no período **25.02.2019 a 01.03.2019**, das **7h00min às 19h00min,** sem alteração na carga horária da jornada de trabalho dos servidores**;**
II – Servidores com jornada reduzida ou flexibilizada deverão adequar seu horário junto à chefia imediata;
III – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 009 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Retificar a Ordem Administrativa n° 007, de 14 de fevereiro de 2019, que Homologou o Calendário Acadêmico do ano letivo 2019 dos Cursos:

- Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio/Modalidade PROEJA;
- Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio;
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

SERVIDORES EM LICENÇA

(HOMOLOGADA)

SERVIDOR	AFASTAMENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
DANIEL DOMINGOS ALVES	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	27/06/2016	27/06/2020
MARCELO BRITO DA SILVA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	06/02/2017	06/02/2020
SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	16/04/2016	16/04/2019
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	13/02/2017	13/02/2020
MARCELO MARTINS DA SILVEIRA	Lic. Tratamento de Saúde	08/02/2019	08/02/2019
MARCELO MARTINS DA SILVEIRA	Eleitoral Convocação Servidores	12/02/2019	15/02/2019
IZABEL KAMILLA SALLES PACHECO	Lic. Capacitação	07/12/2018	06/03/2019
DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO	Lic. Tratamento de Saúde	14/02/2019	15/02/2019
RENY REZENDE CAMARGO	Lic. Capacitação	04/02/2019	04/05/2019
JORGE ALMEIDA DOS ANJOS	Lic. Capacitação	21/01/2019	21/03/2019
MARCELO MARTINS DA SILVEIRA	Eleitoral Convocação Servidores	18/02/2019	22/02/2019

MARCELO MARTINS DA SILVEIRA	Eleitoral Convocação Servidores	25/02/2019	01/03/2019
FLAVIELE DOS SANTOS SOUZA	Lic. Tratamento de Saúde	26/11/2018	23/02/2019
NATALICIA JULIA MARQUES	Lic. Tratamento de Saúde	05/12/2018	10/04/2019
CARLOS GRACIOLI NETO	Lic. Tratamento de Saúde	05/02/2019	07/02/2019
EDNA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	Lic. Tratamento de Saúde	15/02/2019	15/02/2019
ANA PAULA COPETTI BOHRER	Lic. Tratamento de Saúde	15/02/2019	15/02/2019
JOSE DOUGLAS ARAUJO SILVA	Eleitoral Convocação Servidores	08/03/2019	08/03/2019
JOSE DOUGLAS ARAUJO SILVA	Eleitoral Convocação Servidores	11/03/2019	15/03/2019
JOSE DOUGLAS ARAUJO SILVA	Eleitoral Convocação Servidores	18/03/2019	22/03/2019

SERVIDORES EM FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DO AFASTAMENTO	
			DE	ATÉ
1497451	LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	2019	20/02/2019	01/03/2019
1957916	DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA	2019	14/01/2019	03/02/2019
1862578	DURVAL NEGRI FILHO	2018	02/01/2019	15/02/2019
1879633	EDIMARCIO FRANCISCO DA ROCHA	2018	07/01/2019	08/02/2019
1893251	ANA MARIA KOPS ZAHNER	2018	01/02/2019	02/03/2019
1937156	ARISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	2018	21/01/2019	08/02/2019
1654974	CAMILA TORRES ZAGO	2019	18/02/2019	01/03/2019
1935746	RENY REZENDE CAMARGO	2018	07/01/2019	01/02/2019
2090363	DANIELLY GONÇALVES GUIMARÃES	2019	07/01/2019	05/02/2019

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	Assistente em Administração	12/02/2019 a 15/02/2019	R$ 618,82	Convocação para reunião presencial extraordinária, pela Comissão Própria de Avaliação do IFMT a ser realizada de 13 a 14/02/2019. Local: Cuiabá-MT.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	Bibliotecária Documentalista	12/02/2019 a 15/02/2019	R$ 755,67	Atender a convocação para reunião ordinária do Colégio de Dirigentes - CODIR nos dia 13 e 14 de fevereiro das 8 à 18 horas no auditório da Reitoria, ...

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	Professor EBTT	12/02/2019 a 15/02/2019	R$ 618,82	Participar da Reunião Ordinária, que será realizada nos dias 13/02/2019 e 14/02/2019, na Sala de Reuniões - Auditório DAS B221 (Campus Octayde Jorge)

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
ADEMILSO LIRA DE MATOS	Professor EBTT	13/02/2019 a 13/02/2019	R$ 67,68	Processo n° 23188.005006.2018-65 dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nomeada pela Portaria 2893 de 05 de dezembro e 2018, reconduzida pela Portaria 87 de 15 de janeiro de 2019.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	Assistente em Administração	13/02/2019 a 13/02/2019	R$ 84,93	Processo n° 23188.005006.2018-65 dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nomeada pela Portaria 2893 de 05 de dezembro e 2018, reconduzida pela Portaria 87 de 15 de janeiro de 2019.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
SERGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES	Auxiliar em Administração	17/02/2019 a 23/02/2019	R$ 1.199,80	Participar da Capacitação - Implantação de escritório de processos com foco em análise e melhoria de processos.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
ELISANGELA ALMEIDA BARBOSA	Professor EBTT	24/02/2019 a 25/02/2019	R$ 339,68	Ministrar a Oficina " Metodologias Ativas de Aprendizagem e Ferramentas digitais" na Semana Pedagógica do IFMT Campus

				Rondonópolis.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
EDNA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	Assistente em Administração	26/02/2019 a 26/02/2019	R$ 79,48	Participar da 38° Reunião Ordinária, que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, das 13:30 às 16:30, no Auditório da Reitoria.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
ADRIEL JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	26/02/2019 a 28/02/2019	R$ 439,04	Participação no Fórum dos Dirigentes de Extensão 2019.

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do servidor substituto	Matrícula SIAPE	Ato de nomeação/ designação	Nome do servidor titular	Função a ser substituída	Motivo do afastamento	Período da Substituição
Diogo Italo Segalen da Silva	1957916	Portaria nº 927, de 26.04.2017	Laura Caroline Aoyama Barbosa	Diretor Geral	Férias	20/02/2019 a 01/03/2019
Marcio do Nascimento Gomes	1562472	Portaria nº 1.983, de 15.08.2017	Diogo Italo Segalen da Silva	Chefe do Departamento de Ensino	Férias	14/01/2019 a 03/02/2019
Maria Aparecida de Almeida	1826911	Portaria nº 065, de 05.07.2018	Reny Rezende Camargo	Coordenadora de Compras e Licitações	Férias	28/01/2019 a 01/02/2019
Maria Aparecida de Almeida	1826911	Portaria nº 065, de 05.07.2018	Reny Rezende Camargo	Coordenadora de Compras e Licitações	Licença Capacitação	04/02/2019 a 28/02/2019

EXTRATOS DE EDITAIS

N°	PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
2	09/02/2019	Vagas remanescentes Ensino Superior
3	25/02/2019	Edital para vagas de estágio de Nível Superior e médio

DAP

QUADRO 3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

UNIDADE CONTRATANTE: 158498	
NOME: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus* Rondonópolis	
UG/Gestão: 158498/26414	CNPJ: 10.784.782/0009-08

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Contrato	Área	Objeto	Empresa	Vigência Contratual		Valor Mensal R$		Fiscais	
				Início	Fim	Mensal (limite)	Anual		
04/2016 (Reitoria)	4	Telefonia longa distância	ALGAR TELECOM S/A	12/02/2018	12/02/2019	R$ 2.060,40	R$ 24.724,80	Emiliano Dias do Nascimento Neto	Marcelo Pereira Dantas da Silva
07/2016 (Reitoria)	4	Telefonia local	Oi S/A	11/02/2018	11/02/2019	R$ 1.889,11	R$ 22.669,32	Emiliano Dias do Nascimento Neto	Marcelo Pereira Dantas da Silva
		Internet				R$ 7.562,00	R$ 90.744,00		
Inexigibilidade nº 05/2018	7	Energia	ENERGISA	04/01/2018	04/01/2019	****	R$ 201.132,50	Ana Maria Kops Zahner	Adriel Jackson Batista de Oliveira
Inexigibilidade nº 01/2018	7	Fornecimento Continuado de Água/Esgoto	SANEAR - ÁGUA	04/01/2018	04/01/2019	****	R$ 28.274,04	Sidnei Leandro Albacete	Adriel Jackson Batista de Oliveira
07/2018	1	Serviço de Portaria	GRIJÓ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP	01/10/2018	01/10/2019	R$ 5.320,00	R$ 63.840,00	Carlos Marcelo Faustino Silva, Josimar da Silva Cézar	Dilma Ferreira Leite da Silva,Adriel Jackson Batista de Oliveira
08/2018	1	Serviço de Vigilância	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	06/10/2018	06/10/2019	R$ 26.496,00	R$ 317.952,00	Jucilene Priebe, Marcelo Pereira Dantas da Silva, Christiane Camilo Pires	Heberty Michel Campanin de Oliveira, Adriel Jackson Batista de Oliveira, Izabel Kamilla Sales Pacheco
09/2018	4	Serviço de Publicidade Legal	W&M PUBLICIDADE LTDA	16/10/2018	16/10/2019	****	R$ 3.322,20	Maria Aparecida de Almeida	Rafaela Almeida de Souza
10/2018	3	Serviço de Oficial de serviços gerais	SANTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	17/12/2018	17/12/2019	R$ 5.380,00	R$ 64.560,00	Ana Maria Kops Zahner, Arislene Rodrigues dos Santos	Janaina Maira Gonçalves Carvalho, Bruna Marques Soares Galdino
11/2018		Banco de Preços	NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	29/11/2018	29/11/2019	****	R$ 7.990,00		
05/2016	6	Combustível e Manutenção de Veículo	Trivale Administração LTDA	05/09/2017	05/09/2019	****	R$ 53.005,30	Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Daniela de Souza Carraro Marcelino
01/2019	7	Prestação de serviços e venda de produtos e Carta Comercial	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R$ 6.610,00	Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	Rafaela Almeida de Souza

02/2019	7	Prestação de serviços de Encomendas Nacionais	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R$17.600,00	Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	Rafaela Almeida de Souza
11/2017	5	Manutenção Preventiva, corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado	WD Engenharia e Manutenção Eireili	13/12/2017	13/12/2019	****	R$ 46.404,25	Silvia Maria de Souza Monteiro	Alex Bruno Oliveira Silva
02/2018	10	Fornecimento de passagens terrestres nacionais	TITA EVENTOS EIRELI EPP	14/03/2018	14/03/2019	****	R$ 34.160,12	Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Daniela de Souza Carraro Marcelino
03/2018	3	Serviços de motorista	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	16/04/2018	16/04/2019	R$ 6.375,11	R$ 76.501,32	Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Daniela de Souza Carraro Marcelino
		Diárias motorista ***				R$ 1.213,32	R$ 14.559,84		
07/2017	8	Limpeza, conservação e higienização	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	24/04/2018	24/04/2019	R$ 22.889,73	R$ 274.676,76	Comissão de Fiscalização, presidente: Flaviele dos Santos Souza	Comissão de Fiscalização, presidente: Heberty Michel Campanin de Oliveira
04/2018	8	Seguro Alunos e Estagiários	MAPFRE VIDA S.A.	20/05/2018	20/05/2019	****	R$ 15.600,00	Dayane Cristina Rosa de Almeida	Alex Bruno Oliveira Silva
05/2018	3	Elaboração de Projetos de Arquitetura	ACTUS EMPREENDIMENTO LTDA	06/06/2018	05/06/2019	****	R$ 222.544,95	Márcio do Nascimento Gomes	Ana Maria Kops Zahner
06/2018		Fornecimento de água mineral	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	04/07/2018	04/07/2019	****	R$ 6.187,20	Daniela de Souza Carraro Marcelino	Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

Legendas:				**Observações**
1	Segurança	6	Manutenção de veículos	* Limite
2	Transporte	7	Serviços acessórios	** Valor utilizado no período
3	Infraestrutura	8	Serviços essenciais ao funcionamento	*** Limite de 4 (quatro) diárias
4	Telecomunicações	9	Tecnologia da Informação	**** Valor variável
5	Manutenção de bens móveis	10	Passagens ou Suprimento de Fundos	

ENSINO

1. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O *Campus* Rondonópolis, por meio da Assistência Estudantil, atualmente oferta (concede) as seguintes bolsas:

- EMI - Edital 006/2018 Auxílio Alimentação - **70 bolsas;**
- EMI - Edital 006/2018 Auxílio Alimentação/Transporte- **10 bolsas;**
- Edital 013/2018 Auxílio Alimentação (alunos: Proeja; Licenciatura Ciências da Natureza; TADS; Subsequente em Química) - **50 bolsas.**

2. COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Seguem abaixo os projetos de pesquisa em andamento do Campus Rondonópolis referentes ao exercício 08/2017 a 07/2018:

AVALIAÇÃO DA DESIDRATAÇÃO OSMÓTICA DE FRUTOS COM TEORES DE UMIDADE E CARBOIDRATOS VARIADOS UTILIZANDO DIFERENTES AGENTES DESIDRATANTES Resumo: O Brasil apresenta um importante destaque como produtor de frutos. Porém, muitas vezes a oferta desses frutos é maior que sua demanda, o que acaba gerando uma perda econômica, principalmente para pequenos produtores. Por se tratar de produtos perecíveis, uma alternativa para minimizar tais perdas é utilizar os frutos excedentes para a elaboração de produtos tecnológicos que apresentem boa aceitação por parte do mercado consumidor. Dentre as técnicas existentes, tem-se a desidratação, em especial a desidratação osmótica, que consiste na imersão do alimento sólido, em pedaços ou inteiro em soluções aquosas concentradas de açúcares, polióis ou sais. Visando tornar o processo possível de ser aplicado em ambientes com pouco recurso tecnológico, em projeto de pesquisa anterior (Edital IFMT 103/2012) foi encontrada uma condição ideal de processo no que diz respeito ao intervalo de agitação e razão fruto/solução sendo facilmente aplicada em ambientes domésticos. Ressalta-se que tal condição será utilizada nesse trabalho. O objetivo desse projeto será verificar qual agente desidratante (sal, açúcares e polióis) levará a melhores níveis de desidratação osmótica de frutos em ambientes com pouco recurso tecnológico. Para tal serão realizadas desidratações com diferentes concentrações de agentes desidratantes (Cloreto de Sódio, Sacarose, Xilitol, Sorbitol, Eritritol e Dextrina). Coordenador(a): Me. Diego Dias Carneiro Email do(a) coordenador(a): diego.carneiro@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: PROPES/IFMT nº 036/2017 Vigência: agosto de 2017 a julho de 2018 Modalidade: Projeto de pesquisa Alunos(as): Carla Regina Ferreira Benevenutto (Bolsista), Agata Cristia Cabral Santos (Voluntária).

ELABORAÇÃO E ANÁLISE SENSORIAL DE COOKIE FUNCIONAL DE JATOBÁ COM FARINHA E BIOMASSA DE BANANA VERDE Resumo: O desenvolvimento de produtos que tenham maior apelo nutricional, quando comparado ao produto original, configura-se numa potencial área a ser explorada. Dentre os produtos possíveis de serem desenvolvidos com essas características podem se citar os biscoitos, um produto de grande produção e apreciação no cenário nacional. Visando de elaborar um produto diferenciado esse projeto tem como objetivo a produção de biscoito tipo cookie utilizando farinha de jatobá (para promover uma característica regional)

enriquecido com biomassa e farinha de banana verde (para proporcionar a sua funcionalidade), onde o produto será denominado como Cookie Funcional de Jatobá com Farinha e Biomassa de Banana Verde. Serão testadas formulações com diferentes proporções de farinha de trigo, farinha de jatobá, farinha de banana verde e biomassa de banana verde, onde através de análise sensorial será definida a melhor proporção. Por se tratar da combinação de matérias-primas que proporcionam funcionalidade, bons teores de vitaminas e minerais e sabor característico (jatobá) espera-se a partir da elaboração de cookies com esses ingredientes levar ao mercado consumidor um produto diferenciado, de boa apreciação e com propriedades de interesse para o consumidor. Coordenador(a): Me. Diego Dias Carneiro Email do(a) coordenador(a): diego.carneiro@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: ROO/PES nº 013/2017 Vigência: agosto de 2017 a julho de 2018 Modalidade: Projeto de pesquisa Alunos(as): Deividy de Oliveira Santos (Bolsista), Gabriely Gobbis Araújo Lima (Bolsista), Leonardo Duarte de Oliveira Lima (Bolsista), Izabelly Esser Veloso (Voluntária).

DEDO-DURO VIRTUAL - APLICATIVO PARA DENÚNCIA DE PROBLEMAS ESTRUTURAIS NO IFMT CAMPUS RONDONÓPOLIS Resumo: O aplicativo permite que alunos representantes de turmas, professores e coordenadores de cursos registrem problemas estruturais no IFMT Campus Rondonópolis com fotos ou vídeos que podem ser enviados pelo smartphone ou tablet para o armazenamento em um sistema remoto de banco de dados. Propiciando para gestão, uma ferramenta de ouvidoria virtual para gerenciar demandas de serviços além de fornecer para os alunos e servidores, um canal de comunicação para acompanhamento de soluções de problemas estruturais ou demandas na plataforma Web. O aplicativo inicialmente será construído com uma tabela de prioridades apontadas, afim de demonstrar prazos imediatos na resolução e com regras no texto de respostas de ambos lados (Denunciante/Direção). O usuário alunos devem ser representantes de turmas, pois garantem a responsabilidade de representar uma demanda coletiva. Os usuários não podem permanecer no anonimato afim de comprometer a comunicação transparente da direção com os denunciantes. Há também um campo para consulta do status de cada manifestação representada por cores: vermelha (não resolvida – fora do prazo), amarelo (pendente – dentro do prazo) e verde (resolvida), e até 10 dias úteis para que o denunciante receba uma resposta pelo aplicativo. Coordenador(a): Esp. Rafael Rodrigues Garcia Email do(a) coordenador(a): rafael.garcia@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: PROPES/IFMT nº 036/2017 Vigência: agosto de 2017 a julho de 2018 Modalidade: Projeto de Inovação Tecnológica Alunos(as): Nelson Júnior Matos Martins (Bolsista) e Geilton Portela de Oliveira (Voluntário).

IMPRESSÃO 3D NA PRODUÇÃO DE PEÇAS PARA CARROS ANTIGOS Resumo: Dentre as últimas inovações tecnológicas apresentadas para o uso em massa de forma pessoal, surgiram as impressoras e Scanner 3D. A impressão 3D é o processo de transformar um arquivo digital tridimensional obtido através de softwares CAD ou Scanner 3D em um objeto real. Hoje, há várias pesquisas e desenvolvimento de produtos na medicina na reconstrução de partes do corpo humano, como ossos fraturados a partir de imagens de ressonância magnética 3D, na arquitetura para construir maquetes e na prototipagem rápida para a engenharia e design de produtos. O desenvolvimento deste projeto propõe utilizar essa tecnologia para a reprodução de peças para carros antigos. Para tanto, a obtenção das imagens digitais 3D serão por meio de escaneamento de peças originais e posteriormente impressas em impressora 3D. A importância deste projeto se justifica pela grande dificuldade ou até impossibilidade que restauradores desse tipo de automóvel têm em encontrar peças no mercado nacional e as vezes até internacional, diante do fato que a maioria desses carros já saíram do mercado a anos e a maioria de suas peças não são mais produzidas e vendidas. Com o desenvolvimento deste, espera-se que restauradores amadores ou profissionais tenham alternativa de acesso a peças raras de carros antigos além de envolver os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - IFMT em atividades de pesquisa ampliando

seus conhecimentos com atividades que vão além da sala de aula. Coordenador(a): Esp. Durval Negri Filho Email do(a) coordenador(a): durval.negri@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: PROPES/IFMT nº 036/2017 Vigência: Agosto de 2017 a Julho de 2018 Modalidade: Projeto de Inovação tecnológica Alunos(as): Gustavo Aguiar Araújo (Bolsista), Mayara Petroni Da Rocha (Bolsista), Diana Esinele Alves Ferreira (Voluntária).

EVOLUÇÃO CROMOSSÔMICA DE ESPÉCIES DE ABELHAS SEM FERRÃO (APIDAE, MELIPONINI) DO PANTANAL, CERRADO E AMAZÔNIA MATOGROSSENSE Resumo: Ao longo do processo evolutivo as abelhas sem ferrão apresentaram importante papel na polinização de plantas nativas e cultivadas, sendo agentes fundamentais na manutenção das formas de vida tanto vegetal quanto animal, encontradas atualmente. Análises utilizando técnicas citogenéticas fornecem dados fundamentais para ampliar o conhecimento da real biodiversidade de espécies e da variabilidade genética que elas apresentam. A informação obtida por meio da análise dos cromossomos pode fornecer informações importantes sobre a evolução das espécies bem como do ambiente em que estas estão inseridas. O estado de Mato Grosso apresenta três domínios morfoclimáticos bem definidos, sendo Cerrado, Pantanal e Floresta Amazônica. Muitas espécies de abelhas sem ferrão apresentam distribuição nos três domínios e outras são endêmicas de um ou outro bioma. Neste sentido, o desenvolvimento deste projeto visa gerar dados sobre a evolução cromossômica das abelhas sem ferrão nestas três áreas por meio de técnicas de citogenética clássica e molecular buscando encontrar padrões cromossômicos únicos nas populações de cada região. Com as informações obtidas, espera-se ampliar o conhecimento sobre a evolução cromossômica das espécies do estado de Mato Grosso e compreender melhor a dinâmica evolutiva dos três biomas presentes no estado. Coordenador(a): Dra. Adriane Barth Email do(a) coordenador(a): adriane.barth@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: PROPES/IFMT nº 036/2017 Vigência: Agosto de 2017 a Julho de 2018 Modalidade: Projeto de Pesquisa Aluno(a): Higor Araújo Rocha (Bolsista).

INSERÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIOCIENTÍFICA E SOCIOAMBIENTAL EM CURSOS TÉCNICOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MATO-GROSSENSES: CONTRIBUIÇÕES DO ENFOQUE CIÊNCIA-TECNOLOGIA-SOCIEDADE Resumo: Educacionalmente, as instituições escolares contribuem para a formação da consciência socioambiental dos sujeitos a partir dos conhecimentos disseminados e discutidos em seu ambiente. Tal alfabetização científica e tecnológica pode ocorrer em perspectiva reducionista, ao privilegiar aspectos conteudistas e frágeis compreensões sobre Ciência e Tecnologia (C&T), ou ampliada, ao tratar de temas socialmente relevantes e promover discussões sobre a dinâmica de produção e apropriação do conhecimento científico. Esta pesquisa buscará investigar sobre a inserção das dimensões sociocientífica e socioambiental no ensino para a formação de profissionais técnicos (ensino técnico) de duas instituições públicas de educação profissional mato-grossenses – IFMT e SESITEC. Trata-se de uma pesquisa em rede, de natureza qualitativa e empírica que terá, como fase inicial e piloto, o Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Rondonópolis e a Escola Técnica Estadual do mesmo município como objetos de investigação e seus atores envolvidos (professores e alunos) como sujeitos a serem investigados. Configura-se como um estudo de caso com a realização de diversas etapas metodológicas, sendo elas: 1) Diagnóstico das dimensões sociocientíficas e socioambientais em Projetos Pedagógicos de Cursos; 2) Diagnóstico das compreensões de professores e estudantes sobre ciência, tecnologia e suas relações com a sociedade (CTS); 3) Elaboração e realização de uma atividade formativa aos professores, a partir dos resultados das etapas anteriores, com vista às discussões sobre potencialidades das dimensões sociocientífica e socioambiental no ensino. Para a pesquisa empírica se fará uso de entrevistas e questionários como instrumentos metodológicos, além da análise documental e pesquisa bibliográfica como técnicas

metodológicas. Como resultados, espera-se a caracterização do modo como temas sociocientíficos e socioambientais encontram-se inseridos em cursos do ensino técnico – tanto pela análise dos projetos pedagógicos de cursos quanto pelas compreensões sobre CTS expressas por professores e estudantes. Esse processo possibilitará a reflexão quanto ao tipo de ensino que tem sido realizado (por parte da gestão institucional) e um momento de práxis pedagógica (pela equipe docente ao pensar sobre suas práticas). Além disso, almeja-se o processo de reconfiguração curricular, em que as dimensões investigadas nessa pesquisa (sociocientífica e socioambiental) sejam consideradas como constituintes essenciais dos eixos estruturantes de projetos pedagógicos de cursos do ensino técnico. Coordenador(a): Dra. Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza (Professora do SESITEC) – em parceria com o IFMT Email do(a) coordenador(a): aoyama.leila@gmail.com Curriculum lattes Edital: 046/FAPEMAT/2016 Vigência: 2016 a 2019 Modalidade: Projeto de Pesquisa Aluno(a): Ana Soares Ferreira (Bolsista).

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UM LEVANTAMENTO A PARTIR DAS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À MULHER Resumo: O presente projeto de pesquisa tem por objetivo mapear quais as ocorrências relacionadas a violência de gênero que podem ser percebidas nas Delegacias de Atendimento a Mulheres e nos demais instituições de proteção à mulher no município de Rondonópolis. Partindo da compreensão de que a violência de gênero é um fenômeno complexo e está inserido na dinâmica das relações sociais, irá buscar um corpo teórico que permita o questionamento de como o mesmo se apresenta na sociedade mato-grossense. A metodologia, que irá se valer de questionários, entrevistas semiestruturadas e análise de outros documentos encontrados no processo, buscará colher material empírico tanto no que se refere à perspectiva da vítima, quanto do agressor, ao mesmo tempo em que procurará colher as impressões dos técnicos envolvidos no atendimento às vítimas da violência de gênero. Coordenador(a): Me. Valter Cardoso da Silva Email do(a) coordenador(a): valter.silva@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: ROO/PES nº 013/2017 Vigência: Agosto de 2017 a Julho de 2018 Modalidade: Projeto de Pesquisa Alunos(as): Eduarda Kovaleski Ferreira (Bolsista), Thairini Roberta Moreno Zanardini (Bolsista) e Leandra Barbosa Rodrigues (Voluntária).

PRODUÇÃO DE QUEIJO MINAS FRESCAL A BASE DE LEITE VEGETAL DE INHAME Resumo: O presente projeto visa desenvolver um produto industrializado, comumente elaborado a partir de matérias primas de origem animal (leite), substituindo por leite de origem vegetal, no caso, leite de inhame. O leite de inhame foi escolhido, pois em projeto anterior, onde foi desenvolvido leite condensado e iogurte de leite de inhame sua extração mostrou-se satisfatória e os produtos produzidos foram bem aceitos pelos consumidores. O desafio desse projeto é produzir um queijo tipo minas frescal com leite de inhame que tenha características sensoriais adequadas e também que agrade principalmente o público alvo, que são as pessoas alérgicas à proteína dos leites de origem animal. Além do estudo e desenvolvimento do produto, serão realizadas análises sensoriais para determinação da aceitação do produto e verificação das características físico-químicas através de análise de pH e acidez, para melhor caracterização do produto. Coordenador(a): Me. Tatiane Moreira Siqueri Email do(a) coordenador(a): tatiane.siqueri@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: ROO/PES nº 013/2017 Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018 Modalidade: projeto de pesquisa Alunos(as): Letícia Alves da Silva, Lucas Cajango Santana e Matheus Ribeiro de Castro (todos bolsistas); Rodrigo Winck Pereira (Voluntário).

ESTUDO DE VIABILIDADE DE PRODUÇÃO DE KEFIR COM DIFERENTES POLPAS DE FRUTAS Resumo: O presente trabalho tem por objetivo produzir leite fermentado tipo Kefir, saborizado com diferentes polpas de frutas. A pesquisa foi motivada pensando em agregar valor à matéria prima dos pequenos e médios laticínios da região, além de incentivar a disseminação de

sabores regionais, através da saborização da bebida com polpas de fruta típicas do cerrado. O estudo consistirá na elaboração da bebida Kefir, seguindo todos os parâmetros exigidos pela legislação vigente para a produção de um alimento seguro e altamente nutritivo. Serão realizadas análises sensoriais pelas metodologias de escala hedônica de 9 pontos e índice de aceitabilidade por volume consumido, para definição dos dois melhores sabores da bebida. Serão ainda avaliados a intenção de compra e a viabilidade da produção de bebida em escala industrial. Espera-se com o presente trabalho a elaboração de uma bebida, segura, nutritiva, atrativa e saborosa que possa ser fabricada em escala industrial nos pequenos e médios laticínios regionais, visto que o referente produto não necessita de tecnologias ou equipamentos diferentes dos já encontrados nos laticínios da região. Coordenador(a): Me. Leisli Maira Delarmelino Ferraresi Email do(a) coordenador(a): leisli.ferraresi@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: ROO/PES nº 013/2017 Vigência: 08/2017 a 07/2018 Alunos(as): Ana Clara Messias Vilela e Andrielly Beatriz Freitas da Silva (bolsistas)

Estudo teórico DFT da atividade antioxidante de flavonoides Resumo: Os radicais livres (RLs) são moléculas reativas formadas em diversos processos biológicos, sendo associadas a diversas doenças. Os flavonoides apresentam diversas propriedades biológicas, principalmente a capacidade de capturar os RLs. Estudos demonstram que sua atividade antioxidante pode ser demonstrada através de cálculos quânticos, para determinar as entalpias de dissociação de ligação (BDE) e potenciais de ionização (IP) que estão relacionadas aos mecanismos de reação dos flavonoides com os RLs. A teoria do funcional da densidade (DFT) surge como método aproximativo com um custo computacional relativamente baixo quando comparado outros métodos. Muitos funcionais são elaborados para a realização de cálculos utilizando a DFT, porém um estudo recente demonstrou que as propriedades que estão relacionadas com a capacidade antioxidante dos flavonoides são mais bem descritas utilizando-se os funcionais M05-2X, M06-2X e LC-wPBE. Com isso o objetivo desse trabalho será calcular as BDEs e IPs para alguns flavonoides e compará-los com dados da literatura de outros funcionais. Os resultados obtidos poderão contribuir com a comunidade científica referente às propriedades que esses compostos apresentam e também poderão auxiliar na síntese de novos compostos com melhores propriedades antioxidantes. Coordenador(a): Me. Eduardo Nunes Maciel Email do(a) coordenador(a): : eduardo.maciel@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: PROPES/IFMT nº 036/2017 Vigência: 08/2017 a 07/2018 Modalidade: Projeto de Pesquisa Alunos(as): Thalya Rodrigues da Silva (Bolsista); Paulo Gabriel da Silva Mota (Bolsista)

Construção de Fotômetro Simples para Análises Químicas Resumo: A utilização de equipamentos eletrônicos em análises químicas está se tornando cada vez mais comum no mundo científico. Dentre esses equipamentos, os que se baseiam na espectroscopia de absorção atômica são muito utilizados em diversas análises de rotina nos laboratórios e também em diversas áreas, tais como, química, física, biologia, engenharias, dentre outras. Diversos modelos de fotômetros de baixo custo são desenvolvidos tanto para ser utilizados em laboratórios de ensino, quanto em análises em pesquisa. A utilização desses equipamentos se deve principalmente ao seu baixo custo de produção e simplicidade de construção. Esses equipamentos, quando comparados com equipamentos comerciais mais caros, apresentam uma boa eficácia em seus resultados de análises, tornando-os viáveis para serem construídos e utilizados com boa precisão. O presente trabalho tem o objetivo de desenvolver fotômetros para serem utilizados nas aulas de química e em outras áreas que se fizerem necessários, além de serem utilizados para análises em pesquisa que necessitem de análises espectroscópicas para serem desenvolvidas. Coordenador(a): Me. Eduardo Nunes Maciel Email do(a) coordenador(a): : eduardo.maciel@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: ROO/PES nº 013/2017 Vigência: 08/2017 a 07/2018 Modalidade: Projeto de Pesquisa Alunos(as): Rafael Souza dos Anjos (Bolsista); Rafaela Magalhães Arsénio (Bolsista); Acássio Nunes Marinho (Bolsista); João Vicente Zanotto (Voluntário).

Tratamento de efluentes contendo pesticidas por adsorsão em resíduos da agroindústria Coordenador(a): Me. Thiago Ruiz Zimmer Email do(a) coordenador(a): : thiago.zimmer@roo.ifmt.edu.br Projeto sem remuneração Vigência: 12/2017 a 11/2018 Modalidade: Projeto de Pesquisa

Metals complexes formed with oleanolic acid The oleanolic acid possesses diverse pharmacological properties, it is considered as a good starting material for creating new compounds. The oleanolic acid can be isolated of the Plumeria obtusa leaves and to be used as raw material to obtained calcium, magnesium, zinc, nickel and copper complexes. Several studies have shown that alteration at specific points of some triterpenes has promoted the increase of several biological activities for already known compounds. Also in some cases the increase of solubility and half-life time for some biological assays is noted. A good source of starting material is available in nature, so we have plumeria with source of oleanolic acid. The structures of complexes will be confirmed by HRMS, 1 H NMR and 13 C NMR. Five new compounds will be synthesized to promote increased biological activity of oleanolic acid and run PCR assays for the different type of cancer. Coordenador(a): Dr. Nilton César Ribeiro Email do(a) coordenador(a): nilton.ribeiro@roo.ifmt.edu.br Projeto sem remuneração Vigência: 08/2017 a 07/2018 Modalidade: Projeto de Pesquisa.

3. COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Seguem abaixo os projetos de extensão aprovados no edital 31/2018 com vigência de 25/06 a 25/12/2018:

#IFMT é pra lá que eu vou!
Coordenadora: Rosilene Rodrigues de Carvalho
Aluna bolsista: Yasmin Silva Carvalho

Cultura da paz - Superando relações de conflito na escola
Coordenador: Valter Cardoso da Silva
Aluno bolsista: Aparecida Maria dos Santos

Conceituar, Manipular e Aplicar Matemática: O Laboratório de Ensino em Ciências e em Matemática como um caminho possível.
Coordenadora: Magda Cabral Costa Santos
Aluno bolsista: Érick de Freitas Mascarenhas

O uso da Tic's na investigação matemática: o estudo de funções com GeoGebra
Coordenador: Nelson Luiz Graf Odi
Aluno bolsista: Antonio Alberto Evaristo de Lábio Oliveira

IF Action - Arte, Cultura e Comunicação
Coordenadora: Rafaela Almeida de Souza
Aluna bolsista: Thais Nayara Correia Almeida

A Cartografia como ferramenta no ensino da Geografia: Uma relação teórica e prática para o

trabalho nos anos iniciais da Educação Básica na rede pública municipal de Rondonópolis.
Coordenador: Wilson José Soares
Aluno Bolsista: Fernando Ricardo Gramulha Júnior